



Prefeitura Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

CONTROLADORIA INTERNA

PARECER DO CONTROLE INTERNO N° 024/2025

Processo nº: 21/2025
Pregão Eletrônico nº 08/2025
Registro de Preços nº 06/2025

EMENTA: Parecer. Registro de preços para futura e eventual aquisição de fórmulas nutricionais, insumos e fraldas.

A Controladoria Interna do Município de Teixeira/MG, na qualidade de servidora nomeada nos termos da Portaria nº 1.927/2024, Julizete Aparecida da Silva, matrícula 3331, declara para os devidos fins que analisou os documentos destinados ao setor referentes ao Processo nº 21/2025, Pregão Eletrônico nº 08/2025 para registro de preços para futura e eventual aquisição de fórmulas nutricionais, insumos e fraldas, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Neste interim, torna-se necessário inferir que, para análise dos autos, foram observados os princípios constitucionais que disciplinam a matéria, em especial as legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, art. 37 da Constituição Federal de 1.988, sendo o parecer expedido dentro do que prevê a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 553/2024.

Considerando o disposto das normas de controle, previamente estabelecidos e com despacho formal do Membro da Equipe de Apoio, Sra. Alessandra Custódia do Espírito Santo.

Considerando adequação do processo licitatório por pregão eletrônico, uma vez que este torna-se viável para a aquisição de itens com características padronizáveis, permitindo maior competitividade e transparência, além de possibilitar a obtenção de melhores preços.

Considerando adequação do processo licitatório pelo procedimento de registro de preços, uma vez que permite à Administração realizar contratações futuras, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo flexibilidade para aquisições em momentos distintos, atendendo à demanda emergente ou programada.

Considerando que, embora não se tenha a consolidação do Plano de Contratações Anual (PAC) do município de Teixeira, tal objeto de contratação encontra-se alinhado ao planejamento municipal, com previsão orçamentária para sua realização.



Prefeitura Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

CONTROLADORIA INTERNA

Considerando ainda que os valores estimados para a aquisição das fórmulas nutricionais, insumos e fraldas estão de acordo com a realidade do mercado, evitando-se sobrepreço e garantindo a proposta mais vantajosa.

E, após análise e conferência dos documentos abaixo listados:

- Documentos de Formalização da Demanda (DFD) – adequado;
- Estudo Técnico Preliminar (ETP) – adequado;
- Mapa de Gerenciamento de Riscos – adequado;
- Termo de Referência – adequado;
- Relatório de Cotação: Aquisição de fórmulas nutricionais, fraldas e insumos – adequado;
- Requerimento de autorização e autorização do Prefeito para instauração do procedimento licitatório – adequado;
- Solicitação de informação de dotação orçamentária e de classificação de despesa à contabilidade – adequada;
- Declarações de disponibilidade orçamentária expedidas pela contabilidade e pelo prefeito municipal – adequadas;
- Solicitação de confirmação e confirmação de recurso financeiro expedida pela Secretária Municipal de Fazenda – adequadas;
- Portaria de nº 2.083/25, nomeando agente de contratação, pregoeiro e equipe de apoio – adequada;
- Edital de Pregão Eletrônico – a finalizar; e
- Solicitação de parecer da Controladoria do município;

Sugiro a realização dos trâmites procedimentais subsequentes, garantindo, destarte, a continuidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde, observando-se a publicidade, os prazos e demais normativas inerentes à matéria, bem como a efetiva atuação do fiscal do objeto na eventualidade da assinatura de contratos.

É o parecer.

Teixeiras, 21 de março de 2025.


JULIZETE APARECIDA DA SILVA
Controladora Interna Matr. 3331
Portaria 1.927/2024